



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2537**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Paulo Ferreira Gomes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** José Paulo Ferreira Gomes

**Data:** 26/04/1988

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 18/88. Denomina a Quadra Poliesportiva "Joaquim Ferreira Cunha", localizada no bairro Esplanada. (Referente à Lei nº 1.682, de 18/05/1988).

**Controle Interno – Caixa:** 8.1      **Posição:** 35      **Número de folhas:** 03

especial: P  
categoria: Denominação  
nº: 8.1  
ordem: 35  
nº pls: 02

(45)

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

18/88

Autor: Vereador José Paulo F.Gomes

Assunto: Denominando Quadra Poliesportiva Joaquim Ferreira Cunha no Bairro Esplanada nesta cidade.

Baita

## MOVIMENTO

- 1 Recebido em 26.04.88
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 26.04.88
- 3 Aprovado em 1º-0-28.04.88
- 4 Aprovado em 2º-0-03.05.88
- 5 A Com. de Pedição - 03.05.88
- 6 Aprovado em 3º-0-10.05.88
- 7 A sancais - 10.05.88
- 8 Arquivado -
- 9
- 10



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Dá denominação a um próprio municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica denominada de Joaquim Ferreira Cunha a Quadra Poliesportiva construída pela Municipalidade no Bairro Esplanada, desta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 26 de abril de 1988.

Vereador José Paulo Ferreira Gomes

**21**

**maio**

**8**

**216/88**

**Encaminhando Projetos para sanção.**

**Câmara Municipal**

**Senhor Prefeitos,**

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis abaixo relacionados, devidamente aprovados por esta Casa Legislativa :-

1. denominando vias públicas nos Bairros Alcides Rabelo, Monte Carmelo e Vera Cruz ;
2. denominando Quadra Poliesportiva Joaquim Ferreira Cunha , no Bairro Esplanada ;
3. denominando Vila Tiradentes ;
4. denominando ruas na Vila Regina ;
5. dispondo sobre isenção do cumprimento das exigências da Lei Municipal 1340, para determinados tipos de estabelecimentos neste Município .

Com os nossos protestos de apreço e estima, subscrevemo-nos

*cordialmente.*

*José Paulo Ferreira Gomes*  
*Presidente da Câmara*

**Exmo. Sr.**

**Dr. Luiz Tadeu Leite**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**MONTES CLAROS**